



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Av. José de Sá Manicoba s/n, Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Portaria nº 12/2021/CPAA – CIHU de 15 de junho de 2021

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções Normativa nº 01/2021 e 02/2021 – GR, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o Resultado Final dos recursos interpostos contra as Aferições entre a autodeclaração e o fenótipo dos candidatos que concorreram às vagas reservadas a autodeclarados pretos e pardos na Chamada Regular, 2ª Convocação e 3ª Convocação para ingresso no curso de Bacharelado em Administração Pública, conforme nominata no Anexo I.
2. **INFORMAR** que da presente decisão não cabe recurso e que os candidatos considerados incompatíveis após a interposição do recurso estão **ELIMINADOS** do certame.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br.

Leilane Diena Souza da Silva
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf

ANEXO I
RESULTADO FINAL DOS RECURSOS

NOME	APRESENTOU RECURSO	RESULTADO
DANIEL SILVA MELO	SIM	INCOMPATÍVEL
MIRDACY DA SILVA GOIS	SIM	INCOMPATÍVEL
ROBERIA COSTA SOUZA	SIM	INCOMPATÍVEL
MARCOS PESSOA PINTO	SIM	INCOMPATÍVEL
FERNANDA CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS	SIM	COMPATÍVEL

FIM DA LISTAGEM